



A TODOS(AS) TRABALHADORES(AS) VIGILANTES
NA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

A SECURITAS SAIU NO DIA 21. OUTUBRO .2022 E ENTROU A

VISACÇÃO PROTECÇÃO TOTAL

**QUE ASSUMIU OS TRABALHADORES
COM A SALVAGUARDA DOS SEUS DIREITOS!**

**AS DUAS EMPRESAS APLICARAM A LEI
SOBRE A TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO!**

**MAIS UMA GRANDE VITORIA E UM EXCELENTE
EXEMPLO DA SALVAGUARDA DOS DIREITOS DOS
TRABALHADORES NA MUDANÇA DE EMPRESA!**

A LUTA COMPENSA – VALE A PENA LUTAR!!!

VENCEMOS!

AMIGO E AMIGA

Por solicitação do STAD, realizaram-se nos dias 19 e 21 de Outubro.2022, duas reuniões no Ministério do Trabalho com as empresas, SECURITAS e VISACÇÃO PROTECÇÃO TOTAL, o cliente, C.M DO PORTO e o próprio MINISTERIO DO TRABALHO, para se discutir a posição de cada uma das empresas face à situação existente dos trabalhadores que prestam serviço no cliente C.M do Porto.

COLEGA E CAMARADA

O resultado desta reunião foi muito importante – as duas empresas assumiram realizar legalmente a mudança de empresa (norma legal do Código do Trabalho sobre a Transmissão de Estabelecimento) e, desta forma, os trabalhadores viram os seus direitos salvaguardados!

**ESTE É MAIS UM EXCELENTE EXEMPLO DA SALVAGUARDA
DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES – AGORA, FOI NA
MUDANÇA DE EMPRESA NO CLIENTE C.M DO PORTO, ENTRE A
SECURITAS
E A VISACÇÃO PROTECÇÃO TOTAL.**

A LUTA COMPENSA – VALE A PENA LUTAR!!!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

O STAD realça a importância neste processo da posição assumida pelo cliente a CAMARA MUNICIPAL DO PORTO na garantia do cumprimento da norma legal do Código do Trabalho sobre a Transmissão de Estabelecimento por parte da VISACÇÃO PROTECÇÃO TOTAL, de forma a que os direitos dos trabalhadores sejam totalmente salvaguardados!

AMIGO E AMIGA

Vamos de seguida transcrever os compromissos que foram assumidos e assinados em ata, pela VISACÇÃO PROTECÇÃO TOTAL:

1. Aplicação da norma legal do Código do Trabalho sobre a Transmissão de Estabelecimento;
2. A garantia e salvaguarda de todos os direitos dos trabalhadores, nomeadamente: (I) retribuição, (II) efetividade, (III) antiguidade; (IV) Categoria Profissional;
3. Segundo informação transmitida pela empresa, dos 119 trabalhadores transmitidos pela Securitas, 114 passaram a VISACÇÃO PROTECÇÃO TOTAL - os restantes 5 trabalhadores não aceitaram a mudança de empresa (Transmissão de Estabelecimento);
4. Pagamento dos créditos laborais, férias, subsídio de férias e subsídio de Natal, a SECURITAS irá assumir o pagamento de todos os créditos (proporcionais) até ao dia 20/10/2022, a VISACÇÃO PROTECÇÃO TOTAL assumirá partir do dia 21/10/2022;
5. Dias de férias ainda por gozar - a SECURITAS afirmou que a totalidade dos trabalhadores já gozou a totalidade das suas férias, pelo que será residual aqueles que tenham alguns dias ainda por gozar (sendo que neste caso não ficariam sem eles). Tanto a SECURITAS como VISACÇÃO PROTECÇÃO TOTAL manifestaram a sua concordância em relação a esta questão das férias;
6. Adenda ao Contrato de Trabalho – O STAD e a VISACÇÃO PROTECÇÃO TOTAL chegaram a acordo quanto a esta matéria, ou seja, será entregue pela empresa aos trabalhadores uma Adenda ao Contrato de Trabalho que garante todos os direitos dos trabalhadores, já assinada pela empresa. Desta forma, o CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO JÁ ASSINADO PELOS TRABALHADORES SERÁ ANULADO!

CAMARADA E AMIGO

ESTA É MAIS UMA GRANDE VITÓRIA DOS TRABALHADORES QUE, COM O APOIO TOTAL E SOB ORIENTAÇÃO DO STAD, LUTARAM PELO DIREITO AO TRABALHO COM A SALVAGUARDA DOS SEUS DIREITOS – E VENCERAM!

VALE A PENA LUTAR – A LUTA COMPENSA!

COMUNICADO Nº 106/2022
LISBOA, 02/11/2022

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

SINDICALIZA-TE NO STAD – FORÇA SINDICAL!

COMUNICADO Nº 106/2022
LISBOA, 02/11/2022

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL